



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO 2702

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025 ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 022/2025, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica AGOGE DO FERRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.540.777/0001-84, apresentou a melhor proposta no valor total de R\$

60.813,60 (Sessenta mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 22 de abril de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 028/2025, nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, Contratação de serviço de

empresa especializada no fornecimento de equipamentos, mão de obra especializada e insumos necessários à realização de exames de patologia clínica para os quais serão disponibilizados equipamentos automatizados e computadorizados com fornecimento dos respectivos reagentes e insumos, para o bom funcionamento do serviço de diagnóstico diferencial do Município de Macau/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica UNNIQUE SAUDE CONSULTORIA E GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.075.247/0001-89, que apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO 2702

Macau/RN, 22 de abril de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025 ADESÃO Nº 008/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACAU/RN - CNPJ Nº:
08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): R5 SOLUCOES EM
SAUDE LTDA, CNPJ: 33.853.517/0001-82

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE
MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA
ATENDER ÀS NECESSIDADES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN,
PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

VALOR: R\$ 3.314.477,95 (TRÊS MILHÕES,
TREZENTOS E QUATORZE MIL,
QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS
E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 15/04/2025 A 14/04/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 -
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

AÇÃO: 2024 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

NATUREZA DA DESPESA: 339030 -
MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15001002 -
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE
IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MACAU/RN, 22/04/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA -
PELO (A) CONTRATANTE

GEDILSON FERNANDES DE MEDEIROS -
PELO (A) CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025 ADESÃO Nº 009/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACAU/RN - CNPJ Nº:
08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): R5 SOLUCOES EM
SAUDE LTDA, CNPJ: 33.853.517/0001-82

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
DESTINADOS A ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA MUNICIPAL, PARA
ATENDER ÀS NECESSIDADES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

VALOR: R\$ 1.422.122,30 (UM MILHÃO
QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL,
CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA
CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 15/04/2025 A 14/04/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 -
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

AÇÃO: 2024 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

NATUREZA DA DESPESA: 339030 -
MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15001002 -
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE
IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MACAU/RN, 22/04/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA -
PELO (A) CONTRATANTE

GEDILSON FERNANDES DE MEDEIROS -
PELO (A) CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025 ADESÃO Nº 011/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACAU/RN - CNPJ Nº:
08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): L. E. PNEUS E PEÇAS
LTDA, CNPJ: 08.576.605/0001-37

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA
JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS,
COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E
SERVIÇOS DE REBOQUE, PARA ATENDER
ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MACAU/RN.

VALOR: R\$ 1.111.720,00 (UM MILHÃO
CENTO E ONZE MIL, SETECENTOS E VINTE
REAIS)

VIGÊNCIA: 15/04/2025 A 14/04/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.003 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

AÇÃO: 2004 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
E MÁQUINAS PESADAS.

NATUREZA DA DESPESA: 339030 -
MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 -
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE
IMPOSTOS.

FONTE DE RECURSOS: 17200000 -
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES
ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE
PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS
AO FEP LEI 9.478/1997.

MACAU/RN, 22/04/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA -
PELO (A) CONTRATANTE

LINDONETE MARIA MOURA ROCHA
REBOUÇAS - PELO (A) CONTRATADA

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

CONTINUA NA
PRÓXIMA PÁGINA

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 003/2025-CGM

Estabelece normas para **composição** do processo de realização da despesa pública orçamentária relativamente à contratação de **obras e serviços de engenharia** realizada pelos órgãos integrantes da Administração Municipal de Macau.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as atribuições institucionais da Controladoria Geral do Município, no exercício do controle interno dos atos praticados pela Administração Pública Municipal nos termos dos art. 70 e 74 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e uniformização de procedimentos para a instrumentalização processual em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e com a Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020; e

CONSIDERANDO, ainda, imprescindibilidade de atualizar normativos técnicos que norteiam as ações de controle a cargo dos órgãos integrantes do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal, a teor da disposição contida no inciso IV do art. 19 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. Esta Instrução Normativa estabelece as normas complementares para execução orçamentária e financeira no âmbito do Poder Executivo do Município, disciplinando modos de composição referente à contratação de obras e serviços de engenharia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

CONTROLADORIA GERAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 17 – Centro – CEP: 59500-000 – Macau/RN
CNPJ: 08.184.434/0001-09

Art. 2º. Além da documentação constante do art. 2º da Instrução Normativa nº 002/2025-CGM, no que couber, os processos de comprovação da despesa pública orçamentária realizadas para contratação de obras e serviços de engenharia, devem apresentar a seguinte documentação:

I - em caso de contratação de obras e serviços de engenharia:

a) Documentação especificamente exigida nas hipóteses de contratação de obras e de serviços de engenharia, conforme a seguir:

1. “Projeto executivo”, com todas as suas partes, desenhos, especificações técnicas e outros complementos, devidamente assinado pelo responsável técnico e autorizado pela autoridade competente;
2. “Composições de preços unitários” de todos os serviços contratados, contendo, para cada serviço, a relação de materiais, mão-de-obra e equipamentos e seus respectivos índices, unidades, preços unitários e totais;
3. Licença ambiental, conforme a legislação vigente;
4. Alvará de construção, conforme a legislação vigente;
5. Comprovante de matrícula da obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO), conforme legislação vigente;
6. “Anotação de Responsabilidade Técnica – ART” ou “Registro de Responsabilidade Técnica – RRT” relativamente ao orçamento, a todos os projetos, à execução da obra ou serviço, à fiscalização e a toda situação em que qualquer dos documentos se faça necessário, expedidos, respectivamente, pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará – CREA/RN ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/RN, conforme a legislação vigente;
7. Certidão de Registro e Quitação da empresa contratada, junto ao CREA/RN ou ao CAU/RN, conforme o caso;
8. Planilhas das medições dos serviços executados, elaboradas pela contratante e atestadas pelo fiscal da obra; e
9. *As built*, sempre que ocorra alteração no projeto executivo;
10. Cronograma de execução Físico-Financeiro;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

CONTROLADORIA GERAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 17 – Centro – CEP: 59500-000 – Macau/RN
CNPJ: 08.184.434/0001-09

11. Diário de Obra;
12. Relatório fotográfico ou georeferenciamento;
13. Relatórios de Fiscalização e Gestão do Contrato.

Art. 3º. Os casos omissos ou que suscitarem dúvidas serão disciplinados e dirimidos pela Controladoria Geral do Município.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macau (RN), 18 de fevereiro de 2025.

PABLO RAMOS GOMES

Controlador Geral do Município

(*) Republicada por incorreção.



ANEXO

ANEXO I – Modelo de Checklist – Obras/serviços de engenharia;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
CONTROLADORIA GERAL
Rua Barão do Rio Branco, nº 17 – Centro – CEP: 59500-000 – Macau/RN
CNPJ: 08.184.434/0001-09

ANEXO I – MODELO DE CHECKLIST – OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO - OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA									
Nº Processo:				Órgão:					
Nota de Empenho:				Nota fiscal:					
Nota de Liquidação:				Nota de Pagamento :		DOC. CAIXA:			
CREDOR									
Nome					Telefone				
CNPJ/CPF					E-mail				
DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM									
MODALIDADE									
☐ Concorrência		☐ Dispensa			Nº do Procedimento Original				
☐ Pregão		☐ Inexigibilidade							
☐ Adesão (ARP)		☐ Não Se Aplica			Regime jurídico do contrato/convênio:				
☐ Concurso		☐ Convênio/Acordo/Ajuste			☐ Lei 14.133/2021 ☐ Lei 8.666/93				
☐ Diálogo Competitivo		☐ _____			☐ Outro: _____				
Nº do contrato				Valor do contrato					
Há aditivos ?		☐ SIM ☐ NÃO		OBS					
DADOS DO EMPENHO									
Valor do empenho				Tipo de empenho		☐ Ordinário ☐ Estimativo ☐ Global			
Houve anulação ou cancelamento de empenho, ainda que parcial ?						☐ SIM ☐ NÃO			
DADOS DA NOTA FISCAL									
Nº da NF / Doc.				Data da emissão:				Valor bruto R\$:	
Série				Tipo		☐ Produto ☐ Serviço ☐ Outro: _____			
Descontos		Alíquota (%)		Valor (R\$)		Descontos		Alíquota (%) Valor (R\$)	
ISS						PIS/COFINS/CSLL			
IRRF						Outro: _____			
Previdência						Outro: _____			
								Valor Líquido R\$	
CHECKLIST DE PAGAMENTO									
ITEM	DESCRIÇÃO			FUNDAMENTO: IN 03/2025 -CGM		CONFORMIDADE		FLS.	
						SIM NÃO N/A*			
REQUISITOS DE CONFORMIDADE DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO									



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
CONTROLADORIA GERAL
Rua Barão do Rio Branco, nº 17 – Centro – CEP: 59500-000 – Macau/RN
CNPJ: 08.184.434/0001-09

01	Procedimento autuado e registrado.	-	☐	☐	☐	
02	Folhas carimbadas, numeradas e rubricadas.	-	☐	☐	☐	
03	Laudas não utilizadas identificadas “em branco”.	-	☐	☐	☐	
REQUISITOS DE CONFORMIDADE DE COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DA OBRIGAÇÃO						
04	Comunicação Interna/Memorando solicitando pagamento.	-	☐	☐	☐	
05	Cópia do termo de contrato e aditivos, se houver.	-	☐	☐	☐	
06	Comprovante de publicação do extrato do contrato.	-	☐	☐	☐	
07	Ordem de compra ou autorização de serviço.	-	☐	☐	☐	
08	Cópia da Portaria de designação de engenheiro fiscal publicada no DOM	-	☐	☐	☐	
REQUISITOS DE CONFORMIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (PREFEITURA e CONTRATADA)						
09	Alvará de Construção / Reforma	-	☐	☐	☐	
10	Licença ambiental – se aplicável	-	☐	☐	☐	
11	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou RRT (CREA/RN) - FISCALIZAÇÃO	-	☐	☐	☐	
12	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou RRT (CREA/RN) - EXECUÇÃO (construção)	-	☐	☐	☐	
13	Matrícula no Cadastro Nacional de Obras (CNO)	-	☐	☐	☐	
14	Certidão de Registro e Quitação (CQR – CREA/RN – pessoa física e jurídica)	-	☐	☐	☐	
15	As built, sempre que ocorra alteração no projeto executivo – se for o caso	-	☐	☐	☐	
16	Planilhas Orçamentárias e Memoriais Descritivos	-	☐	☐	☐	
17	Cronograma de Execução Físico-Financeiro	-	☐	☐	☐	
18	Relatório Fotográfico ou georeferenciamento	-	☐	☐	☐	
19	Diário de Obra	-	☐	☐	☐	
20	Boletim de Medição (B.M).	-	☐	☐	☐	
21	Relatórios de Fiscalização e Gestão do Contrato	-	☐	☐	☐	
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA ÀS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS E TRABALHISTAS DA CONTRATADA (EX.: CONTRATOS DECORRENTES DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, ETC.)						
22	Relação de empregados referente à medição solicitada – GFIP	-	☐	☐	☐	
23	Conectividade Social – protocolo de envio da GFIP.	-	☐	☐	☐	
24	Cópia de recolhimento Previdenciário e FGTS dos colaboradores.	-	☐	☐	☐	
25	Folha de pagamento, acompanhada	-	☐	☐	☐	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

CONTROLADORIA GERAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 17 – Centro – CEP: 59500-000 – Macau/RN

CNPJ: 08.184.434/0001-09

	de contra-cheques e comprovantes de pagamentos					
26	Folha de ponto (frequência)	-	☐	☐	☐	
27	Comprovante de pagamento do Vale Transporte	-	☐	☐	☐	
28	Comprovante de pagamento do Vale Refeição	-	☐	☐	☐	
29	Outros documentos emitidos durante o acompanhamento e fiscalização de contrato que utilize mão-de-obra terceirizada.	-	☐	☐	☐	
30	Outro (especificar): _____	-	☐	☐	☐	
REQUISITOS DE CONFORMIDADE DO PAGAMENTO						
31	Nota de empenho – ou subempenho, da despesa assinada pelo ordenador de despesa.	Art. 7º, VII, “b” e art. 61 da Lei 4.320/64	☐	☐	☐	
32	Nota de alteração de saldo, sempre que ocorra anulação ou cancelamento, parcial ou total, de empenho de despesa.	Art. 7º, VII, “m” da IN XX/XX	☐	☐	☐	
33	Na nota de empenho consta número do comprovante de envio de dados e documento ao TCE/RN por meio do Anexo 38 do SIAL.	Art. 7º, §6º da IN XX/XX	☐	☐	☐	
34	Comprovante de envio de dados ao TCE/RN por meio do Anexo 38 do SIAL.	Art. 7º, “c”, VII da IN XX/XX	☐	☐	☐	
35	Nota fiscal indica o objeto da prestação: descrição, nº do contrato, da OS, da Medição, etc.	Art. 7º, VII, “c” da IN XX/XX	☐	☐	☐	
36	No verso da nota fiscal, atesto/visto emitido por servidor público competente, diverso do responsável pelo recebimento do objeto do contrato, independentemente do bem contratado ou da origem dos recursos.	Art. 7º, §4º, item 1. da IN XX/XX	☐	☐	☐	
37	No verso da nota fiscal, aposição de carimbo identificador da origem dos recursos , toda vez que a despesa provier de recursos vinculados ou a qualquer outra fonte com destinação específica .	Art. 7º, §4º, item 2. da IN XX/XX	☐	☐	☐	
38	Ato comprobatório de recebimento do objeto do contrato (termos de recebimentos provisório e definitivo).	Art. 7º, VII, “d” da IN XX/XX	☐	☐	☐	
39	Nota de liquidação	Art. 7º, VII, “f” da IN XX/XX e arts. 62 de 63 da Lei 4.320/64	☐	☐	☐	
REQUISITOS DE CONFORMIDADE DE REGULARIDADE FISCAL-TRABALHISTA						
40	Certidão de regularidade perante a Fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e regularidade relativa à Previdência e Seguridade Social (Certidão Conjunta).	Art. 7º, VII, “e”, item 4 da IN XX/XX	☐	☐	☐	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

CONTROLADORIA GERAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 17 – Centro – CEP: 59500-000 – Macau/RN

CNPJ: 08.184.434/0001-09

41	Validação da certidão	Conferência de sua validade em meio eletrônico de origem	☐	☐	☐	
42	Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual expedida pela Secretaria de Estado da Unidade Federada da sede ou domicílio do credor.	Art. 7º, VII, “e”, item 4 da IN XX/XX	☐	☐	☐	
43	Validação da certidão.	Conferência de sua validade em meio eletrônico de origem	☐	☐	☐	
44	Certidão de regularidade da Fazenda Municipal expedida pela Secretaria de de Finanças do Município em que o serviço é prestado ou o fornecimento realizado.	Art. 7º, VII, “e”, item 4 da IN XX/XX	☐	☐	☐	
45	Validação da certidão.	Conferência de sua validade em meio eletrônico de origem	☐	☐	☐	
46	Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	Art. 7º, VII, “e”, item 2 da IN XX/XX	☐	☐	☐	
47	Validação da certidão.	Conferência de sua validade em meio eletrônico de origem	☐	☐	☐	
48	Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).	Art. 7º, VII, “e”, item 3 da IN XX/XX	☐	☐	☐	
49	Validação da certidão.	Conferência de sua validade em meio eletrônico de origem	☐	☐	☐	
EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO						
50	Nota de pagamento	Art. 7º, VII, “g” da IN XX/XX	☐	☐	☐	
51	Comprovante de recolhimento de retenções de tributos (INSS, IRRF, ISS, etc.)	Art. 7º, VII, “j” da IN XX/XX	☐	☐	☐	
52	Comprovantes de transferência, depósito ou recibos	Art. 7º, VII, “h” da IN XX/XX	☐	☐	☐	
OUTROS DOCUMENTOS NÃO LISTADOS ANTERIORMENTE						
53			☐	☐	☐	
54			☐	☐	☐	
55			☐	☐	☐	
56			☐	☐	☐	
57			☐	☐	☐	
58			☐	☐	☐	

(*)Não se Aplica

Data: __/__/__

Matrícula: _____

Visto: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

CONTROLADORIA GERAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 17 – Centro – CEP: 59500-000 – Macau/RN

CNPJ: 08.184.434/0001-09

EM BRANCO